



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Segunda-feira • 17 de Junho de 2019 • Ano • Nº 1741

Esta edição encontra-se no site: <http://www.tremedal.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Decreto Nº 035/2019** - “Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo e da outras providências.”



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Decretos



Prefeitura Municipal de Tremedal
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 035/2019

“Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL, e das demais legislações em vigor e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado na Sec. de Administração;

DECRETA:

Art. 1º: Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) **ILANA VIEIRA RIBEIRO**, matrícula 0014, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tremedal – Bahia, 17 de junho de 2019

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito

**Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99
TREMEDAL - BA**